



CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.

CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC

FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712

CNPJ: 02.756.441/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940

cirurgica@cirurgicasc.com.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

A Casa Cirurgica Chapecó – LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Uruguai, 1123-e, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801.447, inscrita no CNPJ 02.756.441/0001-43, por seu representante legal Jandir Luiz Tres, vem perante Vossa Senhoria Dizer que segue e ao final requer:

A empresa participou do Pregão presencial nº 34/2015, e foi ganhador do item 47, porem pede o cancelamento do item – FITA HIPOALERGICA 5 X 10 CM. Pois no momento da cotação do item houve um equívoco, o valor cotado não corresponde ao preço de venda, nem mesmo o valor do custo de baseia no valor ganho. Aonde a empresa sai com prejuízo na entrega.

Sendo assim requer o cancelamento do item.

Em anexo: Notas comprovando o valor pago do item.

*A Direção de Licitações
De acordo, com o Chefe do
Poder Executivo deferir, sem
prejuízo da possibilidade de
aplicar as sanções cabíveis.*

09/03/16

[Assinatura]

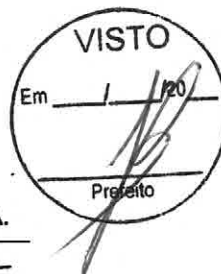
Priscila Gregolin Gugik
OAB/PR Nº 51.356

Chapecó, 19 de Novembro de 2015.

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.
Jandir Luiz Tres

RG: 1.015.870-965 SSP – RS

CPF: 324.986.400-53



CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.
CNPJ: 02.756.441/0001-43
Rua Uruguai, 1123-E/ B. Maria Goretti
CEP: 89.801-431 / Chapecó-SC

www.elsevier.com/locate/ymbs



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

DETENTORA: CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguai, 1123 - Maria Goretti, na cidade de Chapecó (89.801-431), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.441/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **Jandir Luiz Tres**, inscrito no CPF sob o nº 324.986.400-53 e RG nº 10.158.709-65, abaixo assinado, como justo e acertado, o que segue:

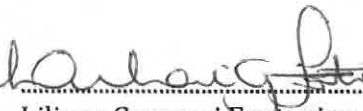
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documento da detentora em 19 de Novembro de 2015, através do qual solicita a desclassificação do item nº 47 (fita hipoalérgica microporosa medindo 5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipo-alérgica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície, embalagem individual em carretel de plástico e com capa.), pois no momento da cotação do item houve um equívoco, o valor cotado não corresponde ao preço de venda, nem o valor do custo de baseia no valor ganho. Portanto, com base no exposto pela DETENTORA e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO, o item nº 47 da Ata de Registro de Preços nº 52/2015 de 27 de maio de 2015.

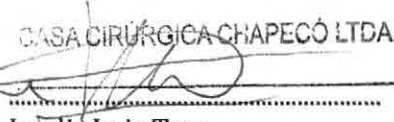
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reduzido do valor total de R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 20.541,50 (vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de Março de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.
Jandir Luiz Tres
Casa Cirúrgica Chapecó Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....
.....

02.756.441/0001-43
CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.
RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-431
CHAPECÓ - SC

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria do INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos associados da referida empresa que no dia 21 de março de 2016, às 18h15min, em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e 19h15m horas em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O número de associados aptos é de 17 (dezessete). O local da A.G.E. será no Auditório do Hospital São Lucas de Pato Branco, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas da gestão ano 2015.

Dr. Mauro Schilli Mattia
Diretor Presidente

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Odonto Master Odontologia Ltda, cnpj: 09.381.081/0001-91, comunica conforme boletim de 2016/241303 o extravio das notas de nº 001 a 1.150, 480) a 4950.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2016

Processo nº 134/2016

O Município de Maripólis, através do Prefeito Municipal Mano Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 18 de ABRIL de 2016, às 14 (QUATROZE) horas, estarão recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripólis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação da Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 5/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário, para fins de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação quanto à participação de alunos, alunos e demais pessoas que representem o município em eventos regionais e estaduais, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 45-3226-8100 na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua São, nº 1030, em Maripólis-PR, ou pelo e-mail transpco@maripolis.pr.gov.br. Maripólis, 11 de Março de 2016, Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação Nº 09/2016

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2015 com resultado homologado pelo Edital Nº 06/2015 de 12 de Fevereiro de 2016.

Resolve:

Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maripólis, na Rua São, nº 1030, na cidade de Maripólis, munidos da documentação necessária, relacionada no item 17 do Edital de Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS
32947	Célio Carla Poli	Professor	44*
33609	Luciane Aparecida de Lima Odokoviz	Professor	46*
33272	Marisete De Roz	Professor	46*
31614	Lissandra Payano	Professor	47*
32071	Silmara Dias Sangaletti	Professor	48*
32031	Fabiana Telles da Silva	Professor	49*

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2016.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2016

Data: 10/03/2016

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, definidas no Artigo 70º, item XXV, da Lei Orgânica do Município de Maripólis,
RESOLVE:
Nomear NARCIS APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 4.336.730, para exercer a partir de 11 de março de 2016, o Cargo de Merendeira, no Quadro de Servidores Estatutários do Município de Maripólis, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o Piso Inicial do referido Cargo, lotado na Divisão de Educação, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público realizado pelo Município, com resultado homologado pelo Edital Nº 05/2015, de 12 de fevereiro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de março de 2016.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADATO DO IGUAÇU-PR DECRETO Nº. 038/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016, e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saúadato do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 969 de 09 de dezembro de 2015, art. 3º, § 2º da Lei Municipal nº. 803 de 21 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 933 de 15 de junho de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúadato do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei nº. 969/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração	Valor R\$
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração	
Função	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.1.008	Aquisição de Imóveis para Administração Pública		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis		60.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 60.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2015 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	60.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 60.000,00.

Art. 3º - Fica incluída no valor das alterações orçamentárias demonstradas nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014-2017.

Art. 4º - Fica incluída no valor das alterações orçamentárias demonstradas nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 933/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sauadato do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de março de 2016.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que alterou a data de abertura do Pregão 04/2016, para o dia 23/03/2016, às 14h00 horas, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO". A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico www.amsop.alpina.com.br, Sulina, 11 de março de 2016. ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016

CONTRATADA	RADIO CHOPINZINHO LTDA	CNPJ	77.135.162/0001-02
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DA 2ª TAÇA IGUAÇU DE FUTEBOL POR MEIO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO		
LICITAÇÃO	Dispensa por Limite Nº 8/2016		
VALOR	4.690,00 (quatro mil e quinhentos reais)		
VIGÊNCIA	07/07/16 FORO: Comarca de São João - PR		

MUNICÍPIO DE SULINA - PR

LEI Nº 872/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera PPA/LDO/LDA, cria Fonte de Recursos e Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 39.480,00

DECRETO Nº 816/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 39.480,00

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.alpina.com.br>, edição dia 14 de março de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 52/2015 - Pregão Presencial nº 34/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Detentora: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA, CNPJ sob nº 02.756.441/0001-43. Conforme documento da detentora em 19 de Novembro de 2015, através do qual solicita a desclassificação do item nº 47 (fita hipodérmica microporosa medindo 5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscoso, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipodérmica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície, embalagem individual em cartetel de plástico e com caps.), pois no momento da cotação do item houve um equívoco, o valor cotado não corresponde ao preço de venda, nem o valor do custo de base ao valor ganho. Portanto, com base no exposto pela DETENTORA e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO, o item nº 47 da Ata de Registro de Preços nº 52/2015 de 27 de maio de 2015. Fica reduzido do valor total de R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 20.541,50 (vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Coronel Vívda, 11 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Epitácio dos Santos, 544 - Fone: (41) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000, Pato Branco - Paraná

DECRETO Nº 046/2016

SOLICITA: Revoga o Decreto Municipal Nº 083/2010, e nomeia os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e outras providências.

O cidadão ROGÉRIO ANTONIO BENIN, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal Nº 259/2008 que criou o Fundo Municipal de Interesse Social - FHIS, e a Lei Nº 348/2010 que alterou parte da Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, os seguintes membros:

I - Governamentais:

- Representante do setor habitacional do Município de Honório Serpa, Luiz Carlos Maciel de Vargas;
- Representante do Setor Jurídico do Município de Honório Serpa: Ronisa Biscoli;
- Representante do Setor de Assistência Social do Município de Honório Serpa: Giovana Ester P. Benin;
- Representante do Setor de Meio Ambiente do Município de Honório Serpa: Roque Brezolin.

II - Não Governamentais:

- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Honório Serpa: Juliano Cesar Gross.
- Representante de Movimentos Populares: Maria Claudete de Oliveira

Artigo 2º - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo membro responsável pela área habitacional ou pessoa por ele indicada.

Artigo 3º - Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social - FHIS, não perceberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Março de 2016.

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MANGUEIRINHA-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 06 de abril de 2016, serão abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, onde será realizada a votação para aprovação do novo Estatuto Sindical, bem como a eleição para a nova Diretoria e Conselho Fiscal nas dependências do Centro de Eventos Darcy Gubert. Em primeira convocação, estando presente a maioria simples dos associados (50% mais um), os trabalhos serão iniciados às 08h00min com previsão de encerramento para as 14h00min. Caso não haja quórum, fica prorrogada a convocação para as 08h00min do mesmo dia, iniciando-se os referidos trabalhos com qualquer número de associados presentes, postergando-se seu encerramento para as 15h00min.

Fica aberto o prazo de até o dia 01 de abril de 2016 para o registro das CHAPAS QUE PRETENDAM CONCORRER AO PLEITO.

Os interessados devem comparecer na Sede da Instituição Sindical para a obtenção da relação de documentos e modelo de chapa para Registro na Secretaria do Sindicato, até as 17h00min do dia 01 de abril de 2016. As chapas devem conter nome e a identificação de 07 (sete) associados que formam a Diretoria e 03 (três) associados que constituem o Conselho Fiscal, estes com 3 (três) suplentes, sendo que todos os associados deverão estar com as mensalidades em dia. O Requerimento para o Registro de chapas deve ser dirigido à Presidência da Entidade e deve estar assinado por qualquer um dos candidatos.

A secretaria da Entidade funcionará no horário das 13h00min às 17h00min, período destinado ao registro de chapas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

O Requerimento para impugnação de candidaturas deverá ser feito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da afiação da relação das chapas registradas.

Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição no 15º (décimo quinto) dia subsequente.

Mangueirinha/PR, 01 de março de 2016.

IVONE DE JESUS FONSECA
PRESIDENTE

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 14 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1061

Página 9 / 073

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 03/2016–Presencial

Objeto: aquisição de camas de ar novas. Tipo: menor preço por item. Fornecimento: fracionado conforme necessidade durante a vigência contratual de 12 meses. Local de entrega: pátio de máquinas da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 28 de março de 2016 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 04/2016 - Presencial

Objeto: contratação de serviços de adequação de imóveis a projeto de prevenção de incêndio. Tipo: menor preço global. Execução: noventa dias. Local de execução: cidade de Cel Dom Soares. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 15 horas do dia 28 de março de 2016 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 52/2015 – Pregão Presencial nº 34/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Detentora: CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA, CNPJ sob nº 02.756.441/0001-43. Conforme documento da detentora em 19 de Novembro de 2015, através do qual solicita a desclassificação do item nº 47 (fita hipoalérgica microporosa medindo 5cm x 10m confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipo-alérgica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possui excelente adesividade, inclusive sobre sua própria superfície, embalagem individual em carretel de plástico e com capa.), pois no momento da cotação do item houve um equívoco, o valor cotado não corresponde ao preço de venda, nem o valor do custo de base no valor ganho. Portanto, com base no exposto pela DETENTORA e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO, o item nº 47 da Ata de Registro de Preços nº 52/2015 de 27 de maio de 2015. Fica reduzido do valor total de R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 20.541,50 (vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Coronel Vívda, 11 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade nº 001/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO:	Este Contrato tem como origem o Processo Administrativo nº 001/2016 e tem como objeto o fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal de Educação; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
VALOR:	R\$174.024,60 (cento e setenta e quatro mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.000000 – Material de Consumo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 012/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ARTIDORO BALAREZO MORAL E CIA LTDA ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na área médica que possua profissional habilitado para exercer a função de médico(a) clínico geral para atuar no Programa-Estratégia Saúde da Família (ESF), com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR:	R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.000000 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade nº 002/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ALCEBIDES PAVNOSKI
OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.
VALOR:	R\$5.949,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade nº 003/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ROSINEI DA SILVA
OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.
VALOR:	R\$7.136,65 (sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade nº 004/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	WALDIR LUIZ RECK
OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.
VALOR:	R\$5.380,65 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade nº 005/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	VERGIL DA SILVA
OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.
VALOR:	R\$5.597,70 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade nº 006/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	TIAGO LENIN RECK
OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.
VALOR:	R\$5.807,25 (cinco mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO:	Processo de Inexigibilidade nº 007/2016
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CLEITON FABIO RECK
OBJETO:	Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.
VALOR:	R\$6.257,25 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2016.
DOTAÇÃO:	3.3.90.32.0000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;